PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado no âmbito do Município e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica estabelecido que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) passa a ter prazo de validade indeterminado para todos os efeitos legais.

§ 1º O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

§ 2º O laudo de que trata esta Lei poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2244-671E-8F0A-E09E e informe o código 2244-671E-8F0A-E09E

JUSTIFICATIVA

A renovação automática do laudo médico que atesta o diabetes tipo 1 é importante porque facilita o acesso a tratamentos e benefícios, especialmente para quem depende do SUS ou de planos de saúde. A doença crônica e a necessidade de tratamento contínuo tornam a renovação periódica burocrática e potencialmente prejudicial.

Elaboração:

Acesso a Benefícios:

A renovação periódica do laudo médico pode dificultar o acesso a medicamentos, insumos (tiras de teste, insulina) e outros benefícios oferecidos pelo SUS ou planos de saúde.

Conveniência:

A renovação automática elimina a necessidade de o paciente retornar ao médico para obter um novo laudo a cada determinado período, o que pode ser um problema para quem tem dificuldades de acesso à saúde ou para quem vive em locais distantes.

Dignidade e Bem-Estar:

A renovação automática garante que o paciente não precisa se preocupar em renovar o laudo, o que pode gerar ansiedade e estresse, além de facilitar o acesso a tratamentos e cuidados.

Economia:

A renovação automática pode gerar economia para o Estado e para os planos de saúde, pois evita a necessidade de emissão e renovação de documentos.

Equalização:

A lei que garante a validade indeterminada do laudo médico pode contribuir para a igualdade de acesso a tratamentos para pessoas com diabetes tipo 1, independentemente de sua condição socioeconômica.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2244-671E-8F0A-E09E e informe o código 2244-671E-8F0A-E09E

Exemplos:

Em alguns estados, como São Paulo e Alagoas, já existem leis que garantem a validade indeterminada do laudo médico para diabetes tipo 1, o que facilita o acesso a tratamentos e medicamentos.

Em resumo: A renovação automática do laudo médico para diabetes tipo 1 é importante porque facilita o acesso a tratamentos e benefícios, evita burocracia, garante a dignidade do paciente e pode gerar economia para o Estado.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2244-671E-8F0A-E09E e informe o código 2244-671E-8F0A-E09E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2244-671E-8F0A-E09E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 05/05/2025 08:27:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2244-671E-8F0A-E09E